

DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 124/2013.

O CBH-BT após análise dos documentos enviados pela SMA sobre a ANÁLISE DO PROCESSO SMA 067/2011 - CGR Guatapar – Centro de Gerenciamento de Resduos Ltda. - Implantao do Centro de Gerenciamento de Resduos – CGR Araatuba,

considerando os documentos produzidos pelo DAEE, AEAN, Clube da rvore, Parecer Tcnico PM Guararapes,

considerando o Relatrio do GT-Empreendimento do CBH-BT,

considerando o resultado da reunio entre a Diretoria do CBH-BT,

considerando as discusses, anlises e concluses surgidas durante a Assembleia Geral Extraordinria do CBH-BT, realizada em 03/05/2013,

considerando o teor da RESOLUO SMA n 054 DE 30 DE JULHO DE 2008,

considerando a misso do CBH-BT de proteger os recursos hdricos,

considerando o Plano de Bacia do CBH-BT, **DELIBERA:**

Artigo Primeiro: no  do interesse do Comit da Bacia Hidrogrfica do Baixo Tiet que empreendimentos desta natureza sejam implantados em locais onde haver interferncias e impactos nos recursos hdricos.

Artigo Segundo: esta deliberao, acompanhada da ata da assembleia em que foi aprovada dever ser encaminhada a SMA, CETESB, DAEE, MINISTRIO PUBLICO DE ARAATUBA e aos membros do Comit, bem como devera estar disponibilizada no site do SIGRH.

Artigo Terceiro: esta deliberao entra em vigor na data de sua aprovao.

Birigui, 03 de maio de 2013.

Edenilson de Almeida
Presidente do CBH-BT

Luiz Otvio Manfr
Secretrio Executivo